



APROVADO

Por 10X0

EM 21/10/2021

flávio
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 277/2021

Referência: Construção de um Centro Cultural e Feira de Artesanato no Bairro de Gustavo Paiva, nesta cidade.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a construção de um Centro Cultural e uma Feira de Artesanato nas imediações da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, Bairro de Gustavo Paiva, neste município.

JUSTIFICATIVA

O nosso município conta com uma rica história atrelada a industrialização têxtil em nosso território e uma diversa atividade cultural e artística popular, como guerreiro, chegança, pastoril, entre outras, além de dispor de rica produção de artesanato, carecendo de um espaço adequado para apresentar à população local interessada ou a turistas que visitem nosso município essa diversidade cultural, sendo necessário que o poder público municipal crie locais que ajudem a preservar esta rica cultura popular, incentive as próximas gerações a continuarem com as tradições populares locais e ajude a gerar trabalho e renda para a nossa população, sendo a criação de um centro cultural que apresente nossa diversidade cultural, além de dispor de aulas voltadas para a tradição popular e de artesanato, além da apresentação e comercialização do artesanato produzido localmente.

Sugerimos a construção do referido centro cultural no tradicional bairro operário de Gustavo Paiva, um dos berços de nossa cidade que por muitas décadas foi o principal centro cultural de nossa cidade, com tradicionais festejos populares, além de ser um dos principais acessos ao centro de nossa cidade para abrigar o referido centro cultural com uma feira de artesanato, onde não apenas valorizaria a cultura local, esquecida nas gestões anteriores, mas também ajudaria a revitalizar aquele bairro.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excellentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2021.

José Carlos Reis dos Santos Filho
(Carlinhos Reis)
Vereador – MDB